

Protocolo de Cooperação entre a CIG e a ANMP

Dando cumprimento ao estipulado na Cláusula Quarta, alínea c) do Protocolo assinado entre a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género e a Associação Nacional de Municípios Portugueses, no dia 5 de fevereiro de 2019, os Municípios aderentes, deverão reportar semestralmente a implementação do Protocolo

Monitorização Semestral

Concelho **Ano de Adesão**

Distrito

Responsável pelo acompanhamento do protocolo

Nome	
Função	

Conselheira/o para a Igualdade

Sim ☐

Não ☐

Contactos	Telefone	
	e-mail	

Monitorização da Execução do Protocolo

Ano em Análise

1º Semestre ☐

2º Semestre ☐

Nº de Apoios Prestados

1	N.º de fogos de habitação social atribuídos	
2	N.º de fogos para arrendamento a baixo custo disponibilizados	
3	N.º de vítimas de violência doméstica apoiados no Serviço de Ação Social	
4	N.º de total de agregados apoiados	

Detalhe as intervenções realizadas no ponto 3

Observações

Data de submissão do relatório

Por favor envie o formulário por mail para o seguinte endereço
anabela.figueiredo@cig.gov.pt